



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Flórida Paulista - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00444483/2025-58

Interessado: PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA DE FLÓRIDA PAULISTA

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios para o período de janeiro a abril de 2026, com entrega parcelada

1º TERMO ADITIVO

(Processo Administrativo nº 006.00444483/2025-58)

Termo Aditivo ao Contrato nº 002/26PFLORPA, que entre si fazem o Estado de São Paulo, Polícia Penal do Estado de São Paulo, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste, por intermédio da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista e a empresa ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA - EPP.

O Estado de São Paulo, **POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE**, por intermédio do (a) **PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA**, com sede no(a) **ESTRADA VICINAL KIICHIRO HATTORI KM 06, BAIRRO AGRELO**, na cidade de **FLÓRIDA PAULISTA/Estado de São Paulo**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.291.141/0128-62** neste ato representado(a) pelo (a) **EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, nomeado(a) pelo(a) Resolução SAP, de 30 de janeiro de 2025, publicado(a) no DOE de 31 de janeiro de 2025, inscrito(a) no CPF sob o nº **251.970.388-10**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) "CONTRATANTE", e o(a) **ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00.840.591/0001-05**, sediado(a) na **Rodovia RHR nº 446, Rancharia/SP**, doravante designado(a) **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **ADRIANA SILVA THEODORO, RESPONSÁVEL LEGAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **157.979.268-57**, conforme atos constitutivos da fornecedora ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **006.00444483/2025-58**, em observância às disposições da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 12, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão quantitativa consistente em **800 (oitocentos) pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca**, o que equivale a **11,62%** do valor inicial atualizado do Contrato nº **002/26PFLOPRA**, com fundamento no art. **125**, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação **passará a ser R\$ 8.641,56 (oito mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	605938	PCT 400 GR	1.780	R\$ 3,00	R\$ 5.340,00

2	Colorífico; Em Po; Obtido de Sementes de Especimes Genuínos; Com Coloração Vermelho Intenso; Com Sabor Próprio; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega;	463937	KG	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
3	Chá; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (<i>Ilex Paraguariensis</i>); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Adequada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Cartonada; Com Validade Mínima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	236613	EMBAL. 1 KG	34	R\$ 9,05	R\$ 307,70

4	Farinha de Mandioca; Ligeiramente Torrada; Amarela, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao,devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega;	458919	PCT 500 GR	800	R\$ 1,42	R\$ 1.136,00
5	Fermento Biologico; Tipo Granulado Seco Instantaneo; Composto de Saccharomyces Cerevisiae e Agente e Reidratacao; Acondicionado Em Embalagem Apropriada para Alimentos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega;	459596	PCT 500 GR	118	R\$ 13,76	R\$ 1.623,68

6	Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Especime Genuino; Com Coloracao Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Embalagem Plastica Atoxica e Lacrada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 12 Meses Na Data Da Entrega;	463916	PCT 500 GR	34	R\$ 5,42	R\$ 184,28
---	---	--------	------------	----	----------	------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista - UASG 380.229

Fonte de Recursos: 150.010.001

Programa de Trabalho: 14421381565790000 – Provisão de Serviços de Atendimento das Necessidades mat. Básicas

Elemento de Despesa: 33.90.30.

Plano Interno: 010.001.0308

Nota de Empenho: **2026NE00091**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Flórida Paulista, na data da assinatura digital.

Representante legal da CONTRATANTE
EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Assinatura digital

Representante legal da CONTRATADA
ADRIANA SILVA THEODORO
Assinatura digital

TESTEMUNHAS:

BEATRIZ MARIA DA GLÓRIA LEMOS

CPF nº 330.912.628-55

Assinatura digital

ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI

CPF nº 225.795.778-40

Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Theodoro, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edian Carlos Pereira Dos Santos, Chefe de Departamento**, em 05/02/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Guilhen Freschi, Chefe de Seção - Finanças e Suprimentos**, em 05/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Da Glória Lemos, Oficial Administrativo**, em 06/02/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0097020972 e o código CRC 67E564A7.